

INDICAÇÃO Nº 183/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ADOÇÃO DE GIZ ANTIALÉRGICO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

A presente solicitação tem por objetivo promover melhores condições de saúde e bem-estar a alunos e profissionais da educação, especialmente aqueles que apresentam sensibilidade ou alergias respiratórias.

O uso do giz tradicional pode causar desconfortos, como irritações nas vias respiratórias e reações alérgicas, o que pode prejudicar o ambiente escolar e o desempenho das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a substituição pelo giz antialérgico representa uma medida simples, porém eficaz, contribuindo para um ambiente mais saudável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 27 de abril de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**